



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Administração
Avenida Frederico Heyse, nº 1386, 1º Andar Edifício Francisco Grossl, Centro, Mafra/SC
Tel:047-3641-4000 /CEP: 89300-070
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail:administracao@mafra.sc.gov.br

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

PORTARIA Nº 1079/23 em 28.09.2023.

ENQUADRA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS- PROMOÇÃO POR ANTIGUIDADE.

O Prefeito do Município de Mafra, **EMERSON MAAS**, no uso de suas atribuições, de acordo com o art. 68, inciso XVII da Lei Orgânica do Município, Art. 15, III da Lei Municipal nº 3197/2007 de 19.06.2007 e Memorando nº 10751/2023 de 27 de Setembro de 2023;

RESOLVE

Art. 1º - Enquadrar os Servidores Públicos Municipais, abaixo relacionados, referente à Promoção por Antiquidade(quinquênio), **a partir de 1º(primeiro) de Setembro de 2023;**

NOME	CARGO	ANTERIOR	ATUAL	PERÍODO
ARIANE WOEHL	ASSISTENTE SOCIAL	10-B	10-C	02.06.2018 A 02.06.2023.
JOSE CARLOS CARVALHO	MOTORISTA II	2-M	2-N	23.07.2018 A 23.07.2023.
RENATO FERREIRA	MOTORISTA II	2-H	2-I	01.09.2018 A 01.09.2023.
FRANCIS IGOR SCHOLZE	PROFISSIONAL DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO	2-C	2-D	06.09.2018 A 06.09.2023.

Art. 2º - Seus efeitos retroagem ao dia 1º de Setembro de 2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Mafra, em 28 de Setembro de 2023.

EMERSON MAAS
Prefeito Municipal

ADRIANO JOSÉ MARCINIAC
Secretário Municipal de Administração